

PORTARIA Nº 15.907, DE 14/05/2019.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE  
A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE  
NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade  
de 20% sobre o salário mínimo:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc Nº</i>
ALINE SANTOS BERTOLINI	31788	15/04/2019	6944/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos ao dia 15/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde